

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 03/2022

“Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2021 e a Reprogramação de saldos dos Recursos para o exercício 2022”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2021

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos Recursos Estaduais para o exercício 2022.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 27 de abril de 2022.



Cláudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Digitalizado com CamScanner